



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 051/2025
INEXIGIBILIDADE 019/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS - MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o disposto no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** a inexigibilidade de Licitação 0019/2025, Processo nº 051/2025, que tem por objeto a “locação de um imóvel localizado na Avenida Brasília, 785, Centro, Pintópolis/MG, para instalação e funcionamento da Secretaria municipal de Cultura de Pintópolis”.

Fornecedor: JAQUELINE ARAUJO MENDES
Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais).

Publique-se.

Pintópolis/MG, 09 de junho de 2025.

Elton Carlos José de Souza
Prefeito